



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 212 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PORTARIA DIRICIAG Nº 343, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Cria Comissão de Conexão Acadêmica e Mídias Sociais do curso de Graduação em Agronomia - Monte Carmelo

O Diretor do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia, Hudson de Paula Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Pessoal UFU Nº 1709 de 30 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade divulgação interna e externa de atividades, projetos, eventos e outras ações do curso de Graduação em Agronomia - Monte Carmelo;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Comissão de Conexão Acadêmica e Mídias Sociais do curso de Graduação em Agronomia - Monte Carmelo.

Art. 2º Nomear os membros para compor a referida Comissão: Adriana Tiemi Nakamura (presidente), Gustavo Moreira Ribeiro, Michelle Cássia Batista, Abner Carneiro de Melo.

Art. 3º Esta comissão ficará responsável por preparar materiais para divulgação interna e externa de atividades, projetos, eventos e outras ações do curso de em Agronomia - Monte Carmelo; auxiliar a Coordenação do Curso no planejamento, condução e divulgação da recepção de ingressantes do referido curso; gerir as mídias sociais do referido curso.

Art. 4º O mandato terá duração de 02 anos, com início em data retroativa a 07 de agosto de 2023 e término em 06 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nessa data.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Paula Carvalho, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6170484** e o código CRC **31F664BE**.

